

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA RECEBEREM A LAUREA ACADÊMICA NO PERÍODO 2023.1

PSICOLOGIA – HABILITAÇÃO FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO – BACHARELADO

A comissão formada pelos membros ELOÁ LOSANO DE ABREU (SIAPE 1995048), coordenadora do curso de Psicologia, e pelas servidoras da Secretaria Integrada de Atendimento a Graduação CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA (SIAPE 2410176) e MICHELLE MARINHO BRASIL (SIAPE 1760890), vem relatar a seleção de alunos aptos a receber o título de Láurea Acadêmica no período 2023.1.

De acordo com a Resolução 06/2022, considerando especificamente o item II do Art. 2, um relatório emitido pelo SIGAA com a lista de concluintes e seus respectivos CRAs aponta os nomes dos discentes que se encontram acima do nono decil e, portanto, são aptos a concorrerem para o prêmio de Laureia Acadêmica. No semestre de 2023.1, a partir da lista de concluintes, o relatório emitido pelo sistema apontou quatro discentes com CRAs compatíveis com o critério de seleção: Jonas Messias Junior (9,66), Maria Gabriela Conceição de Andrade (9,65), Tereza Beatriz de Oliveira Morais (9,61) e Laura Gabryelle Fernandes de Medeiros (9,61).

Em seguida, foi realizada a conferência dos demais critérios estabelecidos pela Resolução 06/2022, e verificado que as três discentes cumprem todas as exigências para o recebimento da Láurea Acadêmica, a saber: I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB. II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno; III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB. Após essa conferência, os quatro candidatos permaneceram aptos a receber a Laureia.

Sendo assim, foi necessário recorrer aos critérios de desempate estabelecidos pela Resolução CONSUNI 06/2022, para definir o terceiro lugar na premiação. De acordo com a citada resolução, em seu Artigo 6, inciso I, o primeiro critério de desempate a ser adotado deve ser: “conclusão do curso em menor tempo”. Dessa forma, considerando que a discente Tereza Beatriz ingressou em 2019.1 e a discente Laura Gabryelle ingressou em 2020.1, a comissão indica, para serem laureados no curso de Psicologia, habilitação Formação do Psicólogo – Bacharelado, no semestre letivo 2023.1:

MATRÍCULA	NOME	CRA
20180127952	JONAS MESSIAS JUNIOR	9,66
20190074478	MARIA GABRIELA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	9,65
20200136937	LAURA GABRYELLE FERNANDES DE MEDEIROS	9,61

João Pessoa, 21 de novembro 2023.

ELOÁ LOSANO DE ABREU (SIAPE 1995048)

CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA (SIAPE 2410176)

MICHELLE MARINHO BRASIL (SIAPE 1760890)

Emitido em 21/11/2023

RELATÓRIO Nº 0/2023 - CCHLA - CP (11.01.15.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 23:55)

MICHELLE MARINHO BRASIL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1760890

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:57)

ELOÁ LOSANO DE ABREU
COORDENADOR(A) DE CURSO
1995048

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:54)

CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2410176

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2023**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **08c2ad526b**